



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 07/07/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 1985 Pg 63
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 113/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, correspondente a um salário mínimo vigente no país, por motivo do nascimento de filho(a) nos moldes do Artigo 117 da Lei 2347/2011, a servidora **JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI** conforme solicitação protocolada através do processo nº 1699/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de julho de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente